



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 76

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 76

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12, DE 2018.

*Concede férias regulamentares ao servidor Carlos Osmar Alegria.*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor público municipal Carlos Osmar Alegria, RG nº 7.229.913, lotado no cargo público de Diretor Técnico de Departamento, referência "5", padrão "N", no período de 03/12/2018 a 22/12/2018, referente ao exercício de 2017 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 30 de novembro de 2018.

CÉLIA MARTINS TARDIOLI

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 13, DE 2018.

*Designa servidor para responder pelo cargo de Diretor Técnico de Departamento.*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Márcio Leandro Teixeira, RG nº 28.902.960-0, lotado no cargo público de provimento efetivo de Analista de Planejamento Financeiro, referência "2", padrão "G", para responder pelo cargo de Diretor Técnico de Departamento da

Câmara Municipal de Magda, no período de 03/12/2018 a 22/12/2018, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, em virtude do titular estar em gozo de férias regulamentares no período supracitado, conforme Portaria nº 12, de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 30 de novembro de 2018.

CÉLIA MARTINS TARDIOLI

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL